

PORTARIA Nº 131/2023

*Dispõe sobre a revogação, a pedido, da concessão de licença especial para a servidora do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, **Terezinha Busanello Freire**, RG nº 98644857/PR, conforme protocolado nº 20.632.311-6.*

O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 247, da lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970, considerando a solicitação da servidora interessada abaixo nominada e os pareceres constantes no processo nº 20.632.311-6,

R E S O L V E :

Art.1º REVOGAR, a pedido da servidora **Terezinha Busanello Freire**, RG 98644857/PR, a Portaria nº 122/2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Paraná, edição nº 11450, de 30 de junho de 2023, que lhe concedia licença especial.

Art.2º DETERMINAR que o setor CRT da Gerência Estadual de Recursos Humanos proceda com os competentes registros no Sistema META 4 e demais sistemas ou controles relacionados.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 10 de julho de 2023.

(assinado digitalmente)
Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente
IDR - Paraná